



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646.e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019-CPL/PMM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	028/2020-CPL/PMM
PROCESSO Nº	23.049/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	135/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, EPI'S bebedouro, compressor de ar e cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 27.414.742/0001-10**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com sede administrativa à Folha 28, Quadra 34, S/N Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68506-340, Fone (94) 3322-2790, E-mail: contatos@alvoradamangueiras.com.br neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Eliton Cordeiro dos santos, brasileiro, portador da carteira de Nacional de Habilitação nº 00963922616/ DETRAN e CPF nº 034.756.176-41 domiciliado e residente nesta cidade, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, EPI'S bebedouro, compressor de ar e cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
CNPJ Nº 27.414.742/0001-10

VALOR TOTAL: 49.208,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)

TIPO DE PARTICIPAÇÃO (ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)

Item	Descrição do material	UND	QTD	V Unitario	V. Total
1	Adesivo PVC 850 gramas. marca: Brascola	und	50	27,80	1.390,00
3	Arame galvanizado 0,89mm. marca: Vonder	rolo	50	16,80	840,00
5	Bacia plástica retangular 15 L. marca: Nove54	und	20	15,55	311,00
6	Bebedouro Industrial 100 Litros em Inox com 3 Torneiras 100LP, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A e Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. marca: Cânovas	und	2	2.387,00	4.774,00



8	Bota de segurança de couro com elástico, biqueira de composite e palmilha de aço. Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. marca: Bracol	und	100	39,23	3.923,00
10	Carrinho de mão de uma roda, galvanizado, capacidade 55 litros, pneu com câmara e bucha plástica. marca: Maestro	und	50	126,50	6.325,00
14	Compressor de Ar Profissional 30 Pés 7,5HP 220/380V Trifásico CMV-30/350, Volume de óleo: 700 ml. marca: Gmeg	und	2	8.875,00	17.750,00
15	Compressor de Ar 2CV 10 Pés 100 Litros 110/220V . marca: Schulz	und	2	2.368,00	4.736,00
16	Enxada em aço, com cabo de madeira, largura 259 mm. marca: Ramada	und	80	18,80	1.504,00
20	Luvas de limpeza em látex com forro em algodão flocado para proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele. Com boa aderência em superfície seca e alto padrão de resistência a abrasão e formato anatômico. marca: Amanco	par	500	3,15	1.575,00
23	Pá ajuntadeira de bico em aço nº 2 com cabo. marca: Ramada	und	100	30,60	3.060,00
26	Soprador e Aspirador de Folhas à Gasolina com Saco Coletor 28CC. marca: Makita	und	2	1.510,00	3.020,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;



- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 A **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços.
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, o servidor: **Sr. Milton Francisco França**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Concursado como Técnico Agrícola, **matricula nº 669**, nomeado na função de Coordenador I, Portaria nº 1127/20107-GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646.e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 135/2019-CPL/PMM



contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução n° 11.535 e Resolução n° 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:2879
6535415

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2020.01.17
08:45:46 -03'00'

José Nilton de Medeiros
Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

Marabá (PA) 16 de janeiro de 2020

ALVORADA
COMERCIO DE
MAQUINAS E
FERRAMENTAS
LTDA:274147420001
10

Assinado de forma digital
por ALVORADA
COMERCIO DE MAQUINAS
E FERRAMENTAS
LTDA:27414742000110
Dados: 2020.01.16
14:14:19 -03'00'

Alvorada de Maquinas d Ferramentas LTDA
CNPJ N° 27.414.742/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	029/2020-CPL/PMM
PROCESSO Nº	23.049/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	135/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, EPI'S bebedouro, compressor de ar e cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com sede administrativa à Rua Afredo Monção nº 33 A, bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-530, fone (94) 3324-4422, e-mail: Tocantins.contabilidade@hotmail.com, neste ato representado por Benônio Coelho de Oliveira, Procurador, portador da cédula de identidade nº 2177153 SSP/PA e do CPF nº 374.111.792-72, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08 e 09 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, EPI'S bebedouro, compressor de ar e cimento para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
CNPJ Nº 07.826.842/0001-46
VALOR TOTAL: 39.877,60 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

TIPO DE PARTICIPAÇÃO (ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)

Item	Descrição do material	UND	QTD	V Unitário	V. Total
2	Ancinho rastelo 12 dentes reforçado com cabo 120 cm. marca: Collins	unidade	100	19,30	1.930,00



4	Atomizador à gasolina 56,5 cc com reservatório de 14 litros. Equipado com motor 2 tempos de 56,5 cilindradas, com alcance de até 15 metros e capacidade do reservatório 14L. com sistema anti-vibração, tanque de 14 Litros e filtro de ar com maior capacidade. marca: Tekna	unidade	4	1.528,00	6.112,00
7	Bota de PVC cano longo 7 léguas. marca: Karla	par	50	37,40	1.870,00
9	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão 3,5"x4". marca: Levorim	unidade	100	17,34	1.734,00
11	Cavadeira com cabo de madeira, 1,20 mt. marca: Garibalde	unidade	80	26,19	2.095,20
12	Cavadeira com cabo de madeira, 1,50 mt. marca: Garibalde	unidade	80	52,99	4.239,20
13	Cimento CP II E-32 saco de 50 kg. marca: Votorantin	saco	300	30,20	9.060,00
17	Facão em aço, cabo de madeira, 22 pol. marca: Collins	unidade	80	28,39	2.271,20
18	Lima triangular para serrote com cabo. marca: Collins	unidade	80	9,60	768,00
19	Luvas tricotada de algodão pigmentada 4 fios. marca: Worker	par	80	3,10	248,00
21	Máscara PFF3 com carvão ativado e válvula. marca: Collins	unidade	50	64,50	3.225,00
22	Óculos de proteção com lente incolor antirrisco B54. marca: Wurth	unidade	100	9,75	975,00
24	Placa para identificação de mudas, material plástico, 40cm altura, retângulo para identificação 6,6 x 8,4 cm. marca: Bom cultivo	unidade	500	3,37	1.685,00
25	Regador plástico, 10 litros, bico chuveiro, alça inteira. marca: Metal sul	unidade	100	22,70	2.270,00
27	Vassoura tipo ciscador de jardim metálica com cabo de 120 cm. marca: Collins	unidade	50	27,90	1.395,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019/CPL**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo**



- contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
 - 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
 - 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
 - 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
 - 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
 - 10 A **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços.
 - 11 Ficam designados para representar o **ÓRGÃO DEMANDANTE** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, o servidor: **Sr. Milton Francisco França**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Concursado como Técnico Agrícola, **matricula nº 669**, nomeado na função de Coordenador I, Portaria nº 1127/20107-GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo **ÓRGÃO DEMANDANTE**.
 - 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



- 15 **Não há outro órgão participante nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON
DE
MEDEIROS:287
96535415

Assinado de forma
digital por JOSE NILTON
DE
MEDEIROS:28796535415
Dados: 2020.01.17
08:43:57 -03'00'

Marabá (PA) 16 de janeiro de 2020

S DOS SANTOS DIST
DE MATERIAIS P
CONSTRUCAO:0782
6842000146
Assinado de forma digital por
S DOS SANTOS DIST DE
MATERIAIS P
CONSTRUCAO:078268420001
46
Dados: 2020.01.16 15:39:05
-03'00'

José Nilton de Medeiros
Secretaria Municipal de
Administração - SEMAD

S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS
P/ CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 07.826.842/0001-46
Fornecedor Beneficiário
Benônio Coelho de Oliveira
CPF nº 374.111.792-72